



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Pref. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0__44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

PORTARIA Nº 012/2014

Protocolo nº 057/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER férias de 20 (vinte) dias ao senhor Pedro Costa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu, correspondentes ao período aquisitivo de 1º/02/2013 a 1º/02/2014, a partir de 06 de março de 2014, ficando convertido em abono pecuniário, 10 (dez) dias de suas férias regulamentares.

REGISTRE-SE

AFIXE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 28 de fevereiro de 2014.

Gustavo Henrique Saes

P R E S I D E N T E

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR

O Dito
NA EDIÇÃO Nº 12265 PG. 02
EM 03 DE 03 DE 14